



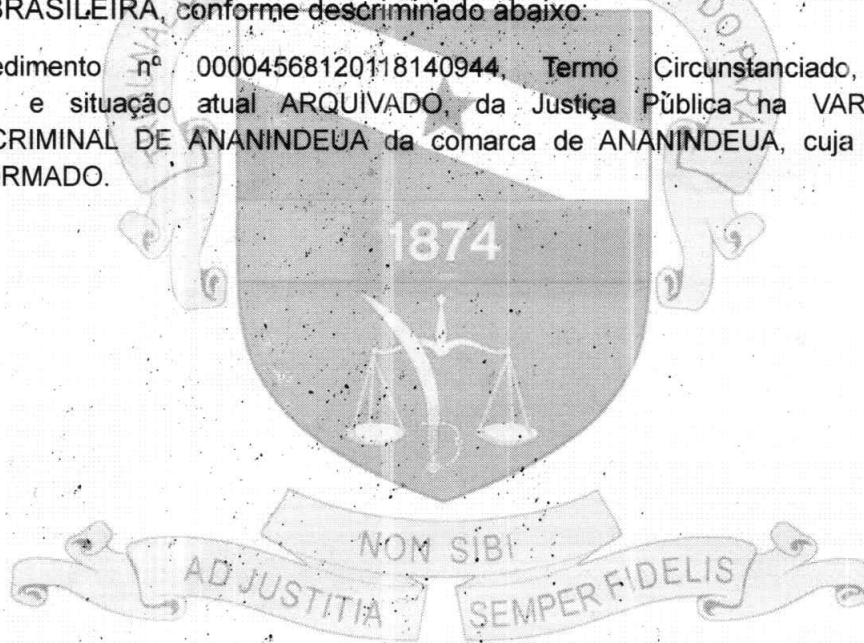
## PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
FÓRUM CRIMINAL DA COMARCA DE BELÉM

### CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL POSITIVA

Certifico, para os devidos fins de direito, segundo os critérios estabelecidos pela Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça e do Provimento Conjunto nº 003/2011 das Corregedorias da Região Metropolitana e do Interior, que pesquisando no sistema de informática do TJE/PA foram encontrados os seguintes registros criminais, em nome de AILTON CELSO SANTANA MELO, filho(a) de PEDRO MELO DA SILVA e de ANA RITA DA COSTA SANTANA, RG NÃO INFORMADO, Órgão NÃO INFORMADO, CPF NÃO INFORMADO, estado civil NÃO INFORMADO, residente em NÃO INFORMADO, naturalidade PARAENSE, nacionalidade BRASILEIRA, conforme discriminado abaixo:

- 1 - Procedimento nº 00004568120118140944, Termo Circunstanciado, distribuído em 18/11/2011, e situação atual ARQUIVADO, da Justiça Pública na VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ANANINDEUA da comarca de ANANINDEUA, cuja natureza do feito é: NÃO INFORMADO.



quinta-feira, 9 fevereiro, 2023

TAYS CAROLINA VILHENA SANTOS  
SECRETARIA DA 1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

Esta certidão alcança os registros do 1º e 2º graus de jurisdição, juizados especiais criminais e execuções penais, com abrangência em todo o Estado do Pará e tem a mesma validade da emitida pela internet, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir os documentos informados, bem como confirmar a autenticidade da certidão no Portal de Internet da Justiça Estadual.

Em razão da inexistência de elementos de identificação pessoal, esta certidão poderá referir-se a homônimo.

Certidão expedida gratuitamente em: 09/02/2023 13:09:16

**CONTROLE: 02091309955542**

Válida até 10/05/2023 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (tays.santos)

**Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>**

A presente certidão é extraída para fins exclusivamente de instrução de processos judiciais e não terá validade para fins cíveis.